

**EDITAL 25/2023 – DIRETORIA DE INOVAÇÃO – UFJF  
PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO DO CRITT DA UFJF  
SELEÇÃO PARA O CURSO START - EMPREENDEDORISMO CIENTÍFICO**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD) e do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT), torna público o Edital de Seleção de Alunos para o Curso Start Empreendedorismo Científico, na modalidade a distância.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Curso Start - Empreendedorismo Científico tem o objetivo de capacitar os pesquisadores da UFJF (Professores, Técnicos administrativos em educação (TAEs), Alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado) para identificarem oportunidades de mercado e direcionarem suas pesquisas para resolver problemas reais da sociedade.

1.2. O candidato que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.3. Para realização do Curso, o candidato aprovado deverá estar atento ao cumprimento dos seguintes aspectos:

1.3.1. ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do Curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA DE INOVAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

1.3.2. ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas;

1.3.3. ter disponibilidade semanal para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Curso;

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 100 (cem) vagas;

2.2. As vagas são restritas para alunos de graduação bolsista de iniciação científica, alunos de mestrado e doutorado, docentes e técnicos administrativos da educação (TAEs) que apresentem vínculo com a Universidade Federal de Juiz de Fora.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 18/09/2023 e encerram-se às 23:59 do dia 09/10/2023 (conforme anexo 1).

3.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição pelo link <https://forms.gle/VhyP12hNBf9LrF1MA> e envio da documentação on-line no momento da inscrição.

**3.2.1. Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá observar no formulário de inscrição se o Edital e Curso estão de acordo com sua escolha.**

**ATENÇÃO: Logo acima do campo assinatura, consta a seguinte redação:  
Informo que li e aceito todos os termos e exigências descritas no Edital  
25/2023 para a vaga.**

3.2.2. De acordo com o Decreto n°. 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida), em contraste com seu nome oficialmente registrado.

**3.3. No momento da inscrição, deverão ser enviados on-line (em formato PDF, legível, num único arquivo a cópia dos documentos obrigatórios elencados nas letras “A” e “B”):**

**A. Comprovante de vínculo:**

Para os discentes da UFJF:

Histórico escolar comprovando que se trata de:

- Aluno de graduação bolsista de iniciação científica (O candidato aluno de iniciação científica que não estiver com registro feito no siga poderá apresentar uma declaração do orientador, conforme anexo II)
- Aluno de mestrado;
- Aluno de doutorado.

Para os docentes e Técnicos Administrativos em Educação da UFJF

Enviar o número do Siape.

**B. Documento de Identidade oficial, com foto.**

3.4. Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.4.1. Caso os documentos obrigatórios (subitem 3.3 – A e B) estejam ilegíveis, a inscrição será indeferida.

3.5. Não serão permitidas inscrições após o período descrito no subitem 3.1.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio online da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.7. A inscrição neste processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.8. Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.9. Qualquer dúvida em relação ao edital enviar EXCLUSIVAMENTE para o e-mail da coordenação do curso: [emp.critt@ufjf.br](mailto:emp.critt@ufjf.br) com o assunto em caixa alta "DÚVIDA CURSO START".

#### **4. O PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A primeira etapa será classificatória e se dará pela ordem da inscrição, sendo analisado primeiramente pelo dia, seguido pela hora e minuto, caso necessário será analisado o segundo em que foi realizada a inscrição.

4.1.1 Primeiro serão analisadas as 100 primeiras inscrições e caso haja inscrições indeferidas, de acordo com os critérios do item 4.2 serão analisadas as próximas inscrições, seguindo a ordem dos inscritos.

4.2. A segunda etapa do processo seletivo será eliminatória e está pautada na conferência da documentação obrigatória, com a inscrição sendo deferida ou indeferida nessa fase.

4.2.1 Os candidatos que não apresentarem documentos, previstos no item 3.3, terão a inscrição indeferida e serão considerados inaptos para o processo de classificação.

## CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

ETAPAS	PONTUAÇÃO
I - ordem da inscrição, dia, hora ,minuto e segundo em que foi efetivada a inscrição.	Classificação
II - Conformidade dos documentos	Deferido ou Indeferido

4.3.1 No subitem I, a data e o horário da inscrição a ser considerado pela banca será o que a inscrição se efetivou e que consta no sistema da inscrição.

4.3.2 Não nos responsabilizamos por problemas técnicos que impeçam ou posterguem o envio do formulário.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. O desempate será realizado levando-se em conta os critérios a seguir:

- a) Segundo em que a inscrição foi computada;
- b) Ordem alfabética

## 6. DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

DIRETORIA DE INOVAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

6.1. A divulgação do Resultado Parcial dos candidatos classificados será divulgada pelo site do Critt/UFJF dia 10 de outubro de 2023 (conforme anexo 1), a partir das 16h.

6.2. No caso de Recurso o mesmo deve ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia 11 de outubro até as 16h do dia 12 de outubro de 2023 (conforme anexo 1), para o e-mail da Coordenação do Curso emp.critt@ufjf.br, seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo III:

6.2.1. Recursos encaminhados fora da data estipulada e documentos enviados junto com o recurso não serão considerados.

6.2.2. Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões específicas para cada questão contestada sob pena de não conhecimento.

6.3. Caberá à Coordenação decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá novo recurso.

6.4. O Resultado dos Recursos será divulgado no dia 13 de outubro de 2023 (conforme anexo 1), a partir das 16h no site do Critt/UFJF.

6.5. O Resultado Final será divulgado no site do Critt/ UFJF no dia 13 de outubro de 2023, a partir das 16h (conforme anexo 1), em uma lista com o nome dos candidatos aprovados e dos classificados, em ordem decrescente de classificação. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

**7. DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1. O candidato cujo nome conste na relação de selecionados deverá começar as atividades a partir do dia 16 de outubro de 2023 (conforme anexo 1), no link disponibilizado no resultado final que será divulgado no site Critt/UFJF.

7.2. A Coordenação do Curso poderá, então, ofertar uma nova chamada para matrícula daqueles candidatos excedentes que constam na relação de classificados.

7.3. Os candidatos selecionados receberão e-mail da Coordenação do Curso com todas as informações iniciais sobre a sua participação.

7.4. O início das aulas está previsto para o dia 16 de outubro de 2023 (conforme anexo 1), na plataforma Moodle.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A Coordenação do curso se reserva no direito de cancelar o processo seletivo sem que isso acarrete algum tipo de indenização aos candidatos aprovados.

8.2. A critério do CRITT e da Diretoria de Inovação da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

DIRETORIA DE INOVAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

8.3. Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2023.

Ana Carolina Antunes Vidon  
Diretora de Inovação da UFJF em exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

DIRETORIA DE INOVAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

**ANEXO I - RESUMO DAS DATAS**

Inscrições	18/09/2023 até as 23:59 do dia 09/10/2023
Resultado Parcial	A partir das 16:00 h do dia 10/10/2023
Período de Recursos	11/10 até às 16:00h do 12/10/2023
Resultado Recurso	A partir das 16:00 h do dia 13/10/2023
Resultado Final	A partir das 16:00 h do dia 13/10/2023
Início do curso	A partir do dia 16/10/2023
Término do Curso	Dia 26/11/2023

**ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Eu, Nome do coordenador (a) do projeto coordenador do projeto \_\_\_\_\_  
, inscrito no SIAPE nº \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF),  
delaro que o candidato (a) \_\_\_\_\_, matrícula  
nº \_\_\_\_\_ participa do projeto acima mencionado como a aluno (a) bolsista de  
iniciação de científica.

CIDADE, de de 2023.

Assinatura do (a) coordenador (a).

Assinatura do (a) candidato (a).



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA DE INOVAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA



### ANEXO III - MODELO PARA RECURSO

Dados do Processo Seletivo:

Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

Justificativa: